

AS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS DO PEDAGOGO ANTONIO DE SAMPAIO DORIA

Louisa Campbell Mathieson – Faculdade de Educação/Universidade de São Paulo
Agência Financiadora: CNPq

Antonio de Sampaio Doria é lembrado na história da educação brasileira por sua curta e polêmica passagem à frente da direção da Instrução Pública de São Paulo, quando efetuou a Reforma de 1920. Busca-se, seguindo a interpretação iniciada por Carvalho (2010), deslocar Doria do conhecido reformador da instrução pública paulista para o Doria pedagogo. Se considerarmos a hipótese, tal como enunciada por Antunha (1976), de que a Reforma de 1920 foi obra pessoal de Doria – e não da Liga Nacionalista, por conter pormenores tipicamente pedagógicos –, analisar suas proposições educacionais parece de suma importância para a compreensão das concepções em que Doria se pautou ao elaborar as metas da Reforma. A partir da análise da obra *Princípios de pedagogia* (1914), Doria entendia um elo necessário entre as leis da evolução da humanidade e o conhecimento da alma infantil. Percebeu-se, Doria como um pedagogo que cria na lei da recapitulação abreviada e no método intuitivo-analítico, pois estavam de acordo com as leis da natureza e a evolução da humanidade.

Palavras-chave: Sampaio Doria; Reforma de 1920; Princípios de pedagogia; alfabetização; lei da recapitulação abreviada; método intuitivo-analítico.